



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008](#),

Considerando a autorização contida na [Portaria SG/MPF nº 1173, de 26 de setembro de 2014](#);

Considerando que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região antecipou para o dia 27 de outubro as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da [Lei nº 8.112/1990](#), conforme Portaria Presi nº 340, de 2 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Procuradoria da República no Tocantins e das Procuradorias da República nos Municípios de Araguaína e Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 14/10/2014, nº189, p.28